



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Superintendência De Inspeção Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e
Distribuição de Produtos para Saúde**


Expediente nº: 0260800/14-6

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 2.118 na data de, 03/08/2015 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: Ortonense Equipamentos Hospitalares Ltda. - ME	CNPJ: 04.678.701/0001-35
ENDEREÇO: Rua Coroados	
N °: 67	
BAIRRO: Aterrado	CEP: 27.213-050
MUNICÍPIO: Volta Redonda	UF: RJ
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N. 8.01771-6	
Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição:	
Produtos para Saúde	

Válido até: 03/08/2017

Brasília - DF, terça-feira, 3 de agosto de 2015


JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário
DIMON

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.

Este Certificado só terá validade quando constar o selo seco da ANVISA.